



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

FEVEREIRO 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS URUCUCA

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Uruçuca
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretor Administrativo
Saul Viana de Novaes

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**
- 3) Diárias;**

1)Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 8/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2023

*Designa Comissão responsável por gerir o Edital de Seleção de Intérprete de LIBRAS no âmbito do IF Baiano, **Campus Uruçuca***

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os nomes abaixo relacionados para integrarem a **Comissão Responsável por Gerir o Edital de Seleção de Intérprete de LIBRAS**, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Auno	Presidente
Elida Soares de Santana Alves	3162379	Docente EBTT	Vice-Presidente
Aline Barros da Costa	1264010	Pedagoga	Membro Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do Presidente da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 09/02/2023 13:24:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404318

Código de 21b075c5b4

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 9/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2023

Designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato Nº 02/2023, celebrado com a SOL E LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

– O teor do OFÍCIO 11/2023 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250143.2023-89);

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **VIRGILIO PEDREIRA RODRIGUES**, SIAPE 2170814, ocupante do Cargo de Téc. de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Titular da Gestão e Fiscalização do **Contrato Nº 02/2023**, celebrado entre este Campus e a **SOL E LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.974.034/0001-80, tendo como objeto a prestação de serviços de solução de outsourcing de impressão, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos multifuncionais, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento e instalação de sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, monitoramento on-line, fornecimento de peças e suprimentos necessários (sem papel) no Instituto Federal Baiano, Campus Uruçuca.

Art. 2º **Designar** o Servidor **EDUARDO SANTOS DE MORAES**, SIAPE 3905004, ocupante do Cargo de Analista de Téc. da Informação, para exercer a função de **substituto** da Gestão e Fiscalização do acima citado contrato.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 10/02/2023 12:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404676

Código de e0a0b22f19

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 10/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2023

Autoriza o Servidor Joaldo Rocha Luz a dirigir veículo oficial,
Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

– O teor do OFÍCIO 1/2023 - URU-CCSE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250239.2023-47);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor **JOALDO ROCHA LUZ**, Matrícula SIAPE 1845625, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - **Campus Uruçuca.**

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano - **Campus Uruçuca.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui **vigência de 1 (um) ano.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 10/02/2023 14:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405000
Código de b280c55930
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 12/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de fevereiro de 2023

Designa membros para compôr o Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer (NCEL), Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer (NCEL)**, *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Mario Cleber Alves de Oliveira	1532882	Professor EBTT	Presidente
Renata Baesso Janeiro	1613458	Professora EBTT	Vice-Presidente
Alana Assuncao Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Titular
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Membro Titular

Art. 2º - O NCEL terá como atribuição desenvolver as ações do **Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer (PINCEL)**, no âmbito do referido campus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a **Portaria Interna Nº 34, de 22 de Abril de 2019**, suas alterações e todas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 15/02/2023 11:56:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406113

Código de db8a3f4613

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 13/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro de 2023

*Redesigna Grupo de estudos para a reestruturação do PPC da Pós graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, **Campus Uruçuca**.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Redesignar** os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Grupo de estudos para a reestruturação do PPC da Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável** no âmbito do *Campus Uruçuca*.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Presidente
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Professor EBTT	Vice-Presidente
Gilvânia Nunes Chaves	2248324	Professora EBTT	Membro Titular
Taís Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	Professora EBTT	Membro Titular
Cinira de Araújo Farias Fernandes	1870629	Professor EBTT	Membro Titular
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 2º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus* Urucuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **03 (três) meses**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da Comissão designada pela Portaria nº 61/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2022, e suas alterações, no período entre o dia 12 de maio de 2022 até o dia 12 de novembro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 16/02/2023 11:29:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406663

Código de 07a9fcc41a

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 14/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2023

*Redesigna Comissão de Planejamento de Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Equipamentos de Processamento de Alimentos, **Campus Uruçuca**.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão de Planejamento de contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de Processamento de Alimentos**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Michelle do Nascimento Silva	1983200	Engenheira Agrônoma	Presidente
Cláudia Suanny Brito Santos	3086501	Técnica em Alimentos e Laticínios	Vice - Presidente
Charles Santos Reis	1877995	Téc. em Agropecuária	Membro Titular
Joao Marcos Nascimento dos Santos	3162066	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 2º A referida comissão terá como atribuição **planejar a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de Processamento de Alimentos**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de **3 (três) meses**, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do Presidente da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 28/02/2023 10:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409115

Código de 239a158570

Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 116/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015; e
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 01/2023 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Mariana Muniz Sampaio	Pedagogo-Área	3319207	Campus Uruçuca	Campus Catu	23327.250229.2023-19

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/02/2023 12:57:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401177
Código de df4c909f82
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 138/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13
de fevereiro de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254134.2022-85, de 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Colaboração Técnica Parcial Intercampi, de 16 horas semanais, na DEAD/PROEN/Reitoria, da servidora TATIANA ARAÚJO REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2350832, lotada no Campus Uruçuca, pelo período de 12 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 11/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/02/2023 11:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401980

Código de 57c556587b

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 186/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27
de fevereiro de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015; e
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 24/2022 - Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Israel Falcão Carvalho	Administrador	1048016	Campus Xique - Xique	Campus Uruçuca	23327.250330.2023-61

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/02/2023 12:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407703
Código de a3c39a033b
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

3)Diárias



Usuário logado:
Fagner Rocha de Queiroz

Órgão:
NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/02/2023 A 28/02/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000096/23	JULIA CERQUEIRA MORAIS	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	13/02/2023	16/02/2023	Uruçuca (BA)	Guanambi (BA)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							16/02/2023	16/02/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		277,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.341,87
000133/23	GILMARA NASCIMENTO FERREIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/02/2023	18/02/2023	Valença (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	6,0	1.805,40	0,00	1.805,40
							18/02/2023	18/02/2023	Uruçuca (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	1.955,85	0,00	1.955,85
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.847,75
000194/23	JOSUE DE SOUZA OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/02/2023	03/03/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.551,44	0,00	1.551,44
							03/03/2023	03/03/2023	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.745,37	0,00	1.745,37
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.736,27
Sub-Total Geral												14,5	4.754,37	0,00	4.754,37
Total (R\$)															4.925,89